



MUNICÍPIO DE VALE DE CAMBRA
CÂMARA MUNICIPAL

ATA N.º 6 / 25

FL N.º 1

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA
DA CÂMARA MUNICIPAL DE VALE DE CAMBRA
DE 30 DE DEZEMBRO DE 2025

N.º 6/2025 (Quadriénio 2025/2029)

Aos trinta dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco, pelas nove horas e dezasseis minutos, no Salão Nobre dos Paços do Concelho reuniu o órgão executivo do Quadriénio 2025-2029: -----

COM AS SEGUINTE PRESENCAS: -----

-Do CDS/PP: O Sr. Presidente da Câmara Municipal, André Agostinho Martins da Silva, que presidiu à reunião, o vereador, Sérgio Miguel dos Santos Soares, que chegou no início do PAOD da OT, como então se faz referência e a vereadora Mónica Pinto Seixas; -----

Do PPD/PSD, os vereadores José Miguel de Vasconcelos Aguiar Soares, Mafalda Sofia Soares Ferreira e Vítor Manuel Ribeiro Tavares; -----

Do PS, o vereador Nelson da Silva Martins.-----

COM A SEGUINTE ORDEM DE TRABALHOS:-----

“- PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

a) Ata da reunião extraordinária de 11 de dezembro de 2025; RETIRADA -----

b) Ata da reunião ordinária de 16 de dezembro de 2025; -----

c) Assuntos gerais de interesse autárquico. -----



2025.12.30

- PERÍODO DA ORDEM DO DIA:

1. ALTERAÇÃO À HORA DE INÍCIO das Reuniões Ordinárias da Câmara Municipal, aprovada em reunião de 07/11/2025; -----

2. Projeto de Requalificação da Praça João de Deus – Proposta de Intervenção ao projeto aprovado; -----

3. PMAC - Plano Municipal de Ação Climática de Vale de Cambra; -----

4. Reabilitação da Casa do Ribeiro (VALORIZA-TE) – Auto de Medição N.º 5; -----

5. Ratificação de atos de aprovação de autos de medição abaixo discriminados, praticados pelo Presidente da Câmara Municipal: -----

Autos de medição: -----

- n.º 3 da empreitada “Requalificação do Polo de Junqueira – Unidade de Saúde de Cabanes”; -----

- n.º 3 da empreitada “Reabilitação da Casa do Ribeiro (Valoriza-te)”; -----

- n.º 11 da obra “Alteração e Ampliação do Bar da Praia Fluvial de Burgães”; -----

- n.º 5 da empreitada “Casa da Comunidade Arões-Junqueira”. -----

6. Retificação à ata da RCM de 07/11/2025;-----

7. Informações e outros processos;-----

Processo de obras n.º 229/25 - Fundação Luiz Bernardo de Almeida; -----

- PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

(Em harmonia com o disposto no n.º 1, do artigo 49.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e suas alterações) -----

Aprovação, em minuta, das deliberações tomadas na reunião.”-----



O SR. PRESIDENTE, ANDRÉ AGOSTINHO MARTINS DA SILVA, DECLAROU

ABERTA A REUNIÃO: -----

- PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA: -----

a) ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 11 DE DEZEMBRO DE 2025:

Por haver alguma inconformidade em relação ao realmente proferido durante as intervenções do PAOD, a ata não foi aprovada, sendo esta **retirada** para verificação do seu teor. -----

b) ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025:-----

A Câmara Municipal deliberou aprovar a ata da reunião ordinária de 16 de dezembro de 2025, por unanimidade dos seis membros presentes, com as alterações propostas pelo executivo. -----

c) ASSUNTOS GERAIS DE INTERESSE AUTÁRQUICO: -----

Chegou à reunião, o vereador Sérgio Soares. -----

Pelo Sr. Presidente foi proposto o seguinte Voto de pesar: -----

Voto de pesar pelo falecimento de Rosa Jesus Pinho, mãe do colaborador Carlos Alberto Pinho Fernandes, o qual foi aprovado por unanimidade. -----

O Sr. Presidente, e para que fique correta a informação dada na última sessão da Assembleia Municipal aquando da intervenção da Sr.^a Presidente da Junta de Freguesia de Cepelos, esclareceu que o investimento no âmbito do projeto de Expansão da Rede de Água e Saneamento, ao contrário do que lhe respondeu, contempla o lugar de Passô, Cepelos. -----

Deixou um agradecimento a todos os colaboradores do município, pela sua competência, dedicação e profissionalismo que, durando o ano 2025,



2025.12.30

marcaram as atividades implementadas pelo município, deixando-lhes os votos de um excelente ano de 2026. -----

Aos valecambrenses deseja um magnífico 2026, com saúde, amor, alegria, tranquilidade e prosperidade. -----

Deu a palavra aos vereadores:-----

A vereadora Mónica Seixas deixou os votos de um Feliz Ano Novo aos colegas presentes, colaboradores e valecambrenses, desejando que este seja vivido com muita saúde e harmonia.-----

Informou que foi encerrada a iniciativa “Bosque do Natal”, deixando o seu agradecimento aos dinamizadores do evento, tais como, os artesãos, as associações de pais e coletividades locais, que mostraram as suas várias valências, como o teatro, a dança, a música, agradecendo ainda a presença de alguns dos talentos locais, destacando o extraordinário concerto dado no CAE – Centro de Artes e Espetáculos pela Banda de Música Junqueirense. -----

Comunicou a realização da animação da Noite de Passagem de Ano que se realizará nas instalações do Mercado Municipal, deixando o convite a todos para a celebração conjunta de entrada no novo ano de 2026.-----

Referiu-se à segunda fase do trabalho que está a ser realizado pela Área Metropolitana do Porto, que se traduzirá numa plataforma onde consta o mapeamento/cartografia dos recursos culturais nesta área, surgindo este no seguimento de uma primeira fase na qual foi criado um Plano Cultural; o trabalho está a ter a colaboração das Juntas de Freguesia, das associações, conseguindo-se nas reuniões realizadas identificar vários ativos culturais,



incluindo o património arquitetónico, eventos culturais, que, estando nesta plataforma, ficarão disponíveis e poderão ser consultados. Como exemplo, identificou o caso concreto da APDC, que promove as suas peças de teatro no seu auditório e nesta plataforma, conseguirá encontrar outras instituições com os mesmos recursos, permitindo a realização de parcerias e o intercâmbio de espetáculos nesta área. Mais disse que, assim que concluída, a partilharia com o executivo. -----

A vereadora Mafalda Ferreira deixou os votos de um feliz ano novo ao Sr. Presidente e aos seus colegas vereadores, aos colaboradores do Gabinete de Apoio e restantes colaboradores, bem como a todos os valecambrenses. -----

O vereador Nelson Martins deixou também a todos os eleitos, aos colaboradores do município e a todos os valecambrenses, os votos de um bom 2026, com saúde, harmonia, fatores essenciais para o sucesso, disse.----

Entregou ao restante executivo, a listagem de despachos por si emitidos, no âmbito da delegação de competências, o qual consta no Ponto INFORMAÇÕES e fica arquivado em Apensos da presente reunião. -----

O vereador Vítor Tavares desejou ao executivo, aos colaboradores da Câmara Municipal e a todos os valecambrenses, os votos de um bom e feliz ano de 2026, pleno de saúde. -----

O vereador Miguel Aguiar Soares desejou ao executivo, a todos colaboradores da Câmara Municipal e a todos os valecambrenses e a todos aqueles que com estes interagem, os votos de um excelente e feliz ano de 2026.-----



2025.12.30

No seguimento do seu pedido de informações, disse já ter sido esclarecido pelo Sr. Presidente, sobre a questão que motivou a despesa de 3.500€, mas faltavam outros esclarecimentos, como o relativo ao procedimento da Iluminação de Natal, do qual já pediram o processo na sua totalidade, bem como o registo relativo às funções de cada elemento que compõe o Gabinete de Apoio Pessoal, as quais não consegue inferir do teor dos despachos emitidos, resultando, contudo, destes, a prática de atos de administração ordinária, entendidos como, de poderes instrumentais preliminares e complementares, que não podem ser atos de decisão. Neste âmbito, pergunta se, no âmbito financeiro ou do património, existem atos praticados ao abrigo destes despachos que possam vincular o Presidente da Câmara Municipal; qual a interação implícita entre as funções dos designados e os restantes colaboradores do município; se das funções em causa resulta algum poder discricionário em atos que vinculem o órgão executivo perante terceiros, sejam eles internos ou externos ao município; se, relativamente às Juntas de Freguesia, haveria uma sobreposição das funções dos elementos do seu Gabinete Pessoal com as competências delegadas no vereador do pelouro e Vice-Presidente e ainda, se o secretariado da vereação, seria somente de apoio aos vereadores ou também de apoio à Presidência.-----

Referindo-se à sessão da Assembleia Municipal de 22 de dezembro passado, disse nesta terem sido solicitados esclarecimentos, tais como, o resultado da reunião tida com o Sr. Ministro das Infraestruturas e, uma outra questão que quer deixar clara, é que, apesar de ter tido várias reuniões com técnicos da



Câmara Municipal, no âmbito do Orçamento, estas não foram reuniões com decisões políticas, mas sim de esclarecimento, pedindo, assim, que fosse feita uma declaração à população com a verdade factual, dado que, pelo deputado municipal do Grupo Municipal do CDS/PP, foi afirmado, erradamente, nessa sessão, que tinha havido por parte do PSD uma prévia discussão sobre o Orçamento. -----

Pediu informação sobre quem vai participar na reunião agendada com a REN a propósito das linhas de Alta Tensão e se desta tinham conhecimento as Juntas de Freguesia afetadas. -----

Terminando, pediu o ponto de situação relativamente ao processo de desafetação do terreno do domínio público para o domínio privado do município, requerido pela Santa Casa da Misericórdia de Vale de Cambra. ----

O vereador Sérgio Soares desejou ao Sr. Presidente da Câmara Municipal e restantes vereadores, aos colaboradores da Câmara Municipal, a todos os eleitos da Assembleia Municipal, Assembleias e Juntas de Freguesia e a todos os valecambrenses, mencionando as coletividades e também as IPSS, os votos de um bom e feliz ano de 2026, que seja pleno de realizações pessoais e profissionais e muita saúde, votos extensivos aos migrantes que agora chegam ao seu país. -----

Deixou os parabéns ao Sport Clube de Cambra, pelo cortejo Moto-Natal, no qual teve muito gosto em participar, informando ainda que acompanhou no passado dia 23, a animação musical no Mercado Municipal, na feira quinzenal e no comércio local, tendo obtido um feedback muito positivo,



2025.12.30

principalmente dos comerciantes do Mercado Municipal, que acham que a sua atividade deve ser dinamizada, face à elevada concorrência comercial existente. -----

Expressou o seu agradecimento às IPSS e às muitas associações e coletividades onde pôde partilhar do seu habitual convívio Natalício, deixando-lhes o seu agradecimento por tudo quanto fazem pelo concelho. --

O Sr. Presidente, respondendo ao vereador Miguel Aguiar Soares, informou que será dada ordem aos Serviços para que remetam a informação respeitante ao procedimento da Iluminação de Natal; quanto aos despachos por si emitidos, de nomeação dos elementos do seu Gabinete de Apoio Pessoal, em todos eles consta a informação considerada pertinente, não sendo a questão das funções, um facto que nestes tenha de constar.-----

Respondendo relativamente às funções dos elementos do Gabinete de Apoio Pessoal do Sr. Presidente, **o vereador Miguel Aguiar Soares** disse saber que foram dadas ordens no sentido de que, “teria de passar pelo Adjunto do Sr. Presidente, qualquer assunto a ser tratado com as Juntas de Freguesia”, pelouro atribuído pelo Sr. Presidente ao seu Vice-Presidente, considerando a atitude “estranha”, além de outra questão também relacionada com o Adjunto do Gabinete Pessoal do Sr. Presidente, que pretende ver esclarecida, que se prende com as ordens por aquele dadas aos colaboradores, nessa qualidade, dando a exemplo a designação ou afetação de funcionários a determinado serviço, por não ser um ato de administração ordinária, preliminar, instrumental e complementar, frisando que aquele não possuía o



poder decisório, mas sim o de informar o Presidente da Câmara Municipal, quem realmente tem a competência para decidir. -----

O Sr. Presidente esclareceu que todos os atos a que alude o vereador foram previamente articulados e validados entre si e o vereador do pelouro das Juntas de Freguesia, estando o seu Adjunto somente a executar as decisões tomadas, ficando somente assente que a parte operacional a este seria afeta, sempre com o seu conhecimento ou o do vereador, consoante a área. Sobre o exemplo dado, respondeu que qualquer afetação de funcionários a determinado serviço é sempre decidida entre si, o vereador do pelouro e a chefia das Divisões visadas, não vendo qualquer problema que seja transmitida a ordem pelo Adjunto do seu Gabinete de Apoio. -----

Voltando ao assunto, o vereador Miguel Aguiar Soares disse estar a alertar para uma situação, que sob o ponto de vista jurídico, pode resultar numa recusa legítima em acatar qualquer ordem dada por aquele Adjunto; relativamente ao referido quanto às Juntas de Freguesia, sendo os assuntos articulados entre si e o vereador do pelouro, deduz, então, que a si avoca essa competência. -----

Mais disse, e para que conste em ata, que deu o seu contributo sob o ponto de vista jurídico, não podendo, nem o Sr. Presidente, nem nenhum dos presentes, eximir-se de qualquer responsabilidade no que diz respeito aos atos instrumentais, preliminares e complementares, que não podem ser decisórios, praticados pelo Adjunto do Gabinete de Apoio do Sr. Presidente, ficando assente também, que não podem invocar o desconhecimento de que



2025.12.30

todos esses atos têm de ser sempre expressamente validados e nunca de forma tácita, e que, não o fazendo e também não esclarecendo as funções próprias do Adjunto, assim como do Chefe de Gabinete, haveria certamente usurpação de funções. -----

O Sr. Presidente disse entender o ponto de vista apresentado pelo vereador, estando ciente de tudo o que no momento está a acontecer, não podendo, contudo, concordar com a afirmação da existência de funções usurpadas porque as decisões são tomadas com a colaboração de todos, para que assim, rapidamente fluam os assuntos, sendo sempre possível a qualquer colaborador, não concordando, abordar a sua chefia, o vereador do pelouro ou mesmo ele próprio, para confirmar uma ordem dada pelo seu Adjunto. ---

Informou ainda, quanto às funções do secretariado, ambas as secretárias têm funções de apoio ao Gabinete da Vereação e ao Gabinete do do Presidente.-----

Tal como referiu na última sessão da Assembleia Municipal, e no seguimento da reunião tida no Ministério das Infraestruturas, disse manter contacto com o Secretário de Estado das Infraestruturas no sentido de que o assunto seja sempre presente, tendo já marcada reunião em fevereiro. -----

Sobre a intervenção feita pelo deputado municipal João Carlos Pinho na Assembleia Municipal, apesar de não ter em memória esse momento, como esse assunto já foi abordado numa reunião de Câmara, afirmou que o Orçamento foi apresentado e houve a possibilidade de discussão com a abertura para os inputs e contributos julgados pertinentes, a todas as forças



políticas, reuniões onde esteve presente não tendo então registado qualquer contributo. Espera que, aquando da incorporação do Saldo de Gerência, em fevereiro, possam surgir contributos para uma nova versão do orçamento, nada podendo declarar em relação às palavras proferidas em sessão da Assembleia Municipal, como pretendia o vereador. -----

Sobre a reunião tida com a REN, onde foi acompanhado pelo seu Chefe de Gabinete, José Alexandre Pinho e pelo chefe da DPOGU, Armando Ribeiro, informou que ficou prevista uma reunião com as Juntas de Freguesia visadas e com dois proprietários dos terrenos, sendo posteriormente feita a reunião com a Câmara Municipal. -----

Sobre o terreno pedido pela Santa Casa da Misericórdia de Vale de Cambra e pertença da Câmara Municipal, informou que o Gabinete Jurídico lhe está a dar continuidade no seguimento da sua aprovação pela Câmara e Assembleia Municipal, sendo a sua complexidade, o motivo da demora na sua conclusão, comprometendo-se a fazer chegar aos vereadores, o ponto de situação. -----

Não havendo mais intervenções, o Sr. Presidente deu por findo o Período de Antes da Ordem do Dia. -----

- PERÍODO DA ORDEM DO DIA:

1. ALTERAÇÃO À HORA DE INÍCIO DAS REUNIÕES ORDINÁRIAS DA CÂMARA MUNICIPAL, APROVADA EM REUNIÃO DE 07/11/2025: -----

Dada a coincidência com o início de funções e abertura dos Serviços Administrativos à hora designada para o início das reuniões, considerou-se ser de alterar das 9:00h para as 9:30h. -----



2025.12.30

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, alterar a hora de início das reuniões ordinárias, determinada na reunião da Câmara Municipal de 07/11/2025, para as 9:30h, mantendo-se a restante deliberação nos seus exatos termos, sendo desta deliberação dada a devida divulgação, nomeadamente a prevista no n.º 4 do artigo 40 do RJAL. -----

2. PROJETO DE REQUALIFICAÇÃO DA PRAÇA JOÃO DE DEUS - PROPOSTA DE INTERVENÇÃO AO PROJETO APROVADO: -----

--- Processo Medidata n.º 20385/25 ---

Por informação do chefe da DPOGU, Armando Ribeiro, é apresentado o projeto reformulado de acordo com as indicações dadas e descritas na informação técnica, solicitando a sua aprovação. -----

Transcreve-se a informação técnica prestada pelo autor do projeto, Arq.º Paulo Amorim: -----

“Submete-se à apreciação de V. Ex.ª a reformulação do projeto de execução da “Requalificação da Praça João de Deus”, a qual contempla a inclusão de cinco lugares de estacionamento, bem como, de um lugar destinado a pessoas com mobilidade condicionada, junto à Rua Comendador Luís Bernardo de Almeida.-----

Salienta-se ainda, que os projetos de especialidade foram revistos pela Divisão de Obras Municipais e Equipamentos (DOME). -----

A estimativa orçamental para a execução da obras é de 262 316,08€ + IVA. -----

O projeto de execução foi elaborado de acordo com a Portaria n.º 255/2023 de 7 de agosto.”-----

O Sr. Presidente referiu ter sido anteriormente aprovado o projeto em reunião de Câmara Municipal, pelo que achou correto ser também aprovada a alteração agora proposta, que tem por base a criação de lugares de



estacionamento nessa Praça como resposta às necessidades da zona e da futura Casa do Ribeiro abrangida pelo projeto *Valoriza-te*.-----

O vereador Miguel Aguiar Soares, mencionando que, a presente e segunda alteração implica a criação de estacionamento, a redução de custos com pavimentos, mobiliário urbano, trabalhos diversos, infraestrutura de eletricidade, estabilidade dos muros de suporte, de custos de sinalização e drenagem de águas pluviais, perguntou se a obra já tinha sido objeto de concurso, **sendo informado pelo Sr. Presidente**, que ainda não, tendo sido apenas submetida a candidatura, não tendo, em princípio, estas alterações, qualquer impacto na mesma. -----

Retomando a intervenção, o vereador Miguel Aguiar Soares, em nome da sua bancada, disse nada terem a considerar por não conhecerem o processo, processo do qual tomará conhecimento assim que apresentado o competente Caderno de Encargos, sendo de momento, de abstenção, a sua posição em relação ao ponto em análise. -----

A vereadora Mafalda Ferreira frisou somente que entende a pertinência da criação dos lugares de estacionamento, contudo, disse dar preferência ao espaço ajardinado, especialmente naquele local, por haver estacionamento nas ruas circundantes, e que, a localização daria azo a estacionamento sem limite de tempo, tendo o **Sr. Presidente** respondido que o uso dos lugares seria sujeito a pagamento através de ticket, fazendo sempre falta lugares de estacionamento, daí ter-se voltado atrás, mantendo a proposta inicialmente feita para aquele espaço. -----



2025.12.30

O projeto consta do processo Medidata acima referido. -----

A Câmara Municipal, com a abstenção da bancada do PSD, deliberou por maioria, aprovar a reformulação do projeto de execução da “Requalificação da Praça João de Deus”, conforme proposta da DPOGU. -----

3. PMAC - PLANO MUNICIPAL DE AÇÃO CLIMÁTICA DE VALE DE CAMBRA:

--- Processo Medidata n.º 32044/25 – DASU ---

Retirado, dado ter havido troca de ficheiro, não tendo o mesmo sido recebido pelo executivo, para a devida análise, antes da reunião. -----

4. REABILITAÇÃO DA CASA DO RIBEIRO (VALORIZA-TE) – AUTO DE MEDIÇÃO N.º 5: -----

--- Processo Medidata n.º32050/25 – DOME ---

Presente o Auto de Medição n.º 5 da obra acima referida, assinado digitalmente pela Arq.^a Isabel Ventura, da empresa de Frechal Patrimonial, Ld.^a e pelo Eng. José Carlos Roque, técnico da Câmara Municipal, os quais, aos vinte e três dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e cinco, procederam à medição dos trabalhos no local, que correspondem ao valor de 48.782,11€ (quarenta e oito mil setecentos e oitenta e dois euros e onze cêntimos) s/IVA. -----

Por informação de 23/12/2025 do chefe da DOME, Paulo Jorge Sá Reis, é proposta a aprovação do presente Auto de Medição pela Câmara Municipal.-----

O Auto e respetivo Mapa de Trabalhos ficam arquivados no processo respetivo. - -

Informação de 23/12/2025 da DFP – Divisão Financeira e do Património, sobre a existência de valor no MFD – Mapa de Fundos Disponíveis, de dezembro a maio, aprovado em 09/12/2025. -----

A Câmara Municipal, com a abstenção da bancada do PSD, deliberou por maioria, aprovar o Auto de Medição n.º 5 da empreitada Reabilitação da Casa do



Ribeiro (Valoriza-te) no valor de 48.782,11€ (quarenta e oito mil setecentos e oitenta e dois euros e onze cêntimos) s/IVA, nos exatos termos e condições das informações constantes no processo. -----

Declaração de voto da Bancada do PSD: “Desconhecemos ainda o processo da obra em causa, pelo que nos abstermos na votação. -----

Aproveitamos para solicitar uma visita às obras em curso no Município.”-----

5. RATIFICAÇÃO DE ATOS DE APROVAÇÃO DE AUTOS DE MEDIÇÃO ABAIXO DISCRIMINADOS, PRATICADOS PELO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL:-----

Autos de medição: -----

- n.º 3 da empreitada “Requalificação do Polo de Junqueira – Unidade de Saúde de Cabanes”; -----
- n.º 3 da empreitada “Reabilitação da Casa do Ribeiro (Valoriza-te)”; -----
- n.º 11 da obra “Alteração e Ampliação do Bar da Praia Fluvial de Burgães”; -----
- n.º 5 da empreitada “Casa da Comunidade Arões-Junqueira”. -----

--- Processo Medidata N.º 32112/25 – DOME ---

Informação prestada pelo chefe da DOME, Paulo Reis, em 23/12/2025: -----

“Considerando que em sua reunião de 7-11-2025, a Câmara Municipal deliberou delegar no Presidente da Câmara Municipal, as competências previstas na alínea f) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I à Lei 75/2013, conjugadas com o disposto no artigo 4.º n.º 1 alínea b) e no artigo 29.º n.º 2 do Decreto-Lei 197/99. -----

Considerando que esta deliberação veio a ser retificada, para saneamento de erros.-----



2025.12.30

Considerando que, no entanto, no período que mediou entre a deliberação (delegação de competências da Câmara Municipal no Presidente) e a retificação da mesma, foram praticados pelo Presidente da Câmara Municipal os atos administrativos de aprovação dos autos de medição acima discriminados.-----

Tais autos de medição carecem de ratificação pela Câmara Municipal.”-----

O Sr. Presidente justificou a análise do ponto pela comunicação interna prestada pelo chefe da DOME, dando a palavra aos vereadores. -----

O vereador Miguel Aguiar Soares, sobre a ratificação dos despachos, perguntou se os atos de deferimento eram urgentes e inadiáveis, **o que lhe foi confirmado**, concluindo este, assim, que estes despachos deveriam ter sido presentes imediatamente nas reuniões que se lhe seguiram, o que, não acontecendo, os transformou, s.m.o. em atos feridos de nulidade, impossíveis de ratificar. Pede, assim, parecer jurídico para a tomada de uma decisão segura. -----

Mais disse, que na altura da delegação de competências, pediu que a delegação fosse votada por partes, sugestão não acolhida, pelo que o seu voto será contra, dada a situação que poderá ser, s.m.o., grave. -----

O Sr. Presidente concordou que certamente haverá mais certeza se a deliberação se basear num parecer jurídico, pelo que por consenso **foi retirado o processo de apreciação**, para verificação do respetivo aspeto legal. -----



Tendo sido pedida a presença na reunião, da técnica jurista Isabel Mariano, face ao assunto do ponto 6, este foi analisado no final da reunião, onde consta a totalidade das intervenções realizadas.

--- Foi dada continuidade aos assuntos da Ordem do dia ---

7. INFORMAÇÕES E OUTROS PROCESSOS: -----

O Senhor Presidente da Câmara, André Agostinho Martins da Silva, prestou as seguintes informações:-----

- Listagem de pagamentos efetuados no período de 15 a 23/12/2025, no valor líquido total 1.291.959,84 € (um milhão, duzentos e noventa e um mil, novecentos e cinquenta e nove euros e oitenta e quatro cêntimos).-----

Sobre o conteúdo da Listagem, **pelo vereador Miguel Aguiar Soares** foi pedido esclarecimento sobre a bilhética, **tendo sido esclarecido pela vereadora Mónica Seixas** que o valor respeita ao contratualizado com o artista que atuou no CAE. Mais disse que os artistas podem ser pagos conforme a bilhética ou por um determinado cachet. -----

- Requerimento de férias do Sr. Presidente da Câmara Municipal, André Agostinho Martins da Silva: Dia 02/01/2026;-----

- Requerimento de férias da vereadora Mónica Seixas: 02/01/2026; -----

- Informações prestadas pelo vereador Nelson Martins, respeitantes ao mês de dezembro de 2025, do pelouro que possui no âmbito das competências delegadas/subdelegadas pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal. -----

- Listagem de Processos de Obras Particulares deferidos por despacho do vereador Sérgio Soares, no âmbito das competências delegadas/ subdelega-

Angela

2025.12.30

das pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal. -----

PROC. N.º	Tipo	Descrição	Local da obra	Requerente	Data do Despacho
20/25	ONERED	RENOVAÇÃO DE HABITAÇÃO UNIFAMILIAR, MUROS E PISCINA	RUA DE SOUTELO	CARLOS FERNANDO MARTINS DA COSTA	2025/12/23
129/25	GENERI	COLOCAÇÃO DE CAPOTO E PINTURA DE FACHADA	LARGO DO VALE	CONDOMÍNIO DO PRÉDIO SITO NO LUGAR DE VESSADA LOTE 9	2025/12/23
53/20	ONERED	PEDIDO LICENCIAMENTO	RUA DO NORTE DO PARQUE DA CIDADE	HELDER FILIPE PINHEIRO ROSA	2025/12/17

A Câmara Municipal tomou conhecimento das informações prestadas. -----

OUTROS PROCESSOS:-----

Ausentaram-se os vereadores Sérgio Soares e Mafalda Ferreira – artigo 69.º
do CPA. -----

PROCESSO DE OBRAS N.º 229/25 - FUNDAÇÃO LUIZ BERNARDO DE
ALMEIDA: -----

Pedido, ao abrigo do artigo 75.º do RMUE, da isenção do pagamento de
taxas, relativamente ao processo de legalização de habitação, sita na Rua do
Calvário, N.º 2, lugar de Cavião, freguesia de S. Pedro de Castelões. -----

O processo foi devidamente informado pela técnica superior Lúcia Pereira,
referindo a mesma que a pretensão pode ser deferida, por se enquadrar na
alínea c) do n.º 1 do artigo 75.º do RMUE. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos cinco membros
presentes, aprovar a isenção do pagamento de taxas devidas pelo
licenciamento/legalização da obra sita na Rua do Calvário, N.º 2, lugar de



Cavião, freguesia de S. Pedro de Castelões, nos exatos termos da informação técnica de 18/12/2025, devendo desta ser dado conhecimento ao requerente.

Regressaram à reunião, os vereadores Sérgio Soares e Mafalda Ferreira. -----

Ausentou-se definitivamente da reunião, a vereadora Mónica Seixas, conforme já comunicado ao Sr. Presidente da Câmara Municipal. -----

RETORNA-SE AO PONTO 6 DA ORDEM DE TRABALHOS na sequência do pedido da presença da técnica jurista, Isabel Mariano, conforme abaixo se faz referência. -----

6. RETIFICAÇÃO À ATA DA RCM DE 07/11/2025:-----

Presente a informação jurídica de 19/12/2025, prestada pela técnica superior jurista, Isabel Mariano, propondo um esclarecimento e retificação da deliberação da Câmara Municipal de 11/12/2025, tomada na alínea a) do Período de Antes de Ordem do Dia da respetiva Ordem de Trabalhos, pela qual foi aprovada a ata da reunião ordinária de 07/11/2025.-----

O texto proposto passa a constar na deliberação para os devidos efeitos: -----

O Sr. Presidente deu a palavra aos vereadores: -----

O vereador Miguel Aguiar Soares perguntou o que era suposto aprovar neste ponto, uma vez que a ata, especificamente no ponto em causa, já tinha sido aprovada com o texto corrigido e devidamente enquadrado em termos temporais, não havendo qualquer necessidade de o aclarar, considerando a presente proposta, uma ignomínia, quase uma forma tornar diferente o que realmente se passou nessa reunião, onde foram dados apenas três exemplos



2025.12.30

de legislação a corrigir e que efetivamente foram corrigidos, conforme foi plasmado nessa ata. -----

Com a presença da técnica jurista Isabel Mariano, o Sr. Presidente pediu os devidos esclarecimentos sobre a informação prestada, **tendo sido esclarecido** que a sua informação surge, face ao texto constante na ata de 11/12/2025 em que no ponto da aprovação da ata de 07/11/2025, não se referencia o texto da correção, ficando mais claro se a descrição das correções da legislação das competências delegadas forem plasmadas em ata nos termos agora apresentados. -----

Mais disse, que o presente esclarecimento pode constar no texto da aprovação da ata a 11/12/2025, ou ser neste momento aprovado, como efetivo texto retificativo daquela deliberação. -----

Depois de prestados os esclarecimentos, **foi referido pelo vereador Miguel Aguiar Soares** que entendia o pretendido, sendo, contudo, um assunto a ser novamente visto, dado que nem tudo o que foi inicialmente proposto, em termos da legislação referenciada, estava correto. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos seis membros presentes, que, relativamente à alínea a) do Período de Antes da Ordem do dia da ata da reunião de 11/12/2025, na qual se aprova a ata 07/11/2025, conste também a menção ao esclarecimento do texto do seu ponto 1- Delegação de competências da Câmara Municipal no Sr. Presidente da Câmara Municipal, que se transcreve:-----



"Na parte referente à delegação de competências da Câmara Municipal, no Presidente da Câmara Municipal, na área da Contratação Pública,-----
deve ler-se:-----

"A competência para autorizar a contratação de empreitadas de obras públicas e aquisição de bens e serviços até ao limite de €748 196,85 (setecentos e quarenta e oito mil cento e noventa e seis euros e oitenta e cinco cêntimos), nos termos das disposições conjugadas da alínea f) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, na sua redação atual, e da alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º e do n.º 2.º do artigo 29.º, do Decreto-Lei n.º 197/99, na sua redação atual."-----

Na parte referente à delegação de competências da Câmara Municipal no Presidente da Câmara Municipal, no que respeita ao Sistema da Indústria Responsável, que regula o exercício da atividade industrial, a instalação e exploração de zonas empresariais responsáveis, bem como o processo de acreditação de entidades no âmbito deste Sistema - **Decreto-Lei n.º 169/2012**, na sua redação atual, **não há lugar a delegação de competências da Câmara Municipal no Presidente da Câmara Municipal**, porque de acordo com o disposto no n.º 7 do artigo 13.º do citado diploma legal "Cabe ao presidente da câmara municipal, sempre que esta é a entidade coordenadora, exercer as competências previstas no SIR, podendo as mesmas ser delegadas nos vereadores, com faculdade de subdelegação, ou nos dirigentes dos serviços municipais."-----

Angela

2025.12.30

Na parte referente à delegação de competências da Câmara Municipal no Presidente da Câmara Municipal, no que respeita ao Regime de acesso e de exercício de diversas atividades de comércio, serviços e restauração e regime contraordenacional respetivo, -----

deve ler-se:-----

"Regime de acesso e de exercício de diversas atividades de comércio, serviços e restauração e regime contraordenacional respetivo: A competência conferida pelos artigos, 8.º e 9.º do Decreto-Lei n.º 10/2025, de 16 de janeiro."

Findo a análise e decisão relativa ao ponto 6, retomou-se a Ordem do Dia.

- PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

(Em harmonia com o disposto no n.º 2, do artigo 49.º, do RJAL, e o disposto na parte final do n.º 1 do mesmo artigo) -----

Não houve público.

APROVAÇÃO, EM MINUTA, DAS DELIBERAÇÕES TOMADAS NA REUNIÃO: --

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos seis membros presentes, **aprovar em minuta**, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua última versão todas as deliberações tomadas na presente reunião tendo em conta os documentos que constam dos processos Medidata referidos nos respetivos pontos, sendo a ata, no termos do n.º 2 do referido preceito legal, aprovada numa próxima reunião ordinária. -----

Nada mais havendo a tratar e sendo onze horas, o Sr. Presidente da Câmara, André Agostinho Martins da Silva, declarou encerrada a reunião, da qual se elaborou a presente ata que, após ter sido lida por todos os presentes, é assinada por si e pela secretária, Maria Adélia Silva Cruz, que a lavrou. -----




